



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 002/2023**

**REGULAMENTA O ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO  
Nº 002/97 DE 27 DE MAIO DE 1997.**

O Presidente da Câmara Municipal do Serro, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar em 70% (setenta) por cento, a gratificação do Cargo Comissionado de **Secretária do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serro**, que incidirá sobre o salário básico do mencionado Cargo, a partir de 02 de janeiro de 2023, conforme o disposto no artigo 10 da Resolução nº 002/97, onde autoriza em até 70% (setenta por cento) essa gratificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Serro, 02 de janeiro de 2023.**

  
**Márcio Cândido Alves**

Presidente da Câmara

